



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 17-2022**

**29 de abril de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 17-2022**

Quartel em Florianópolis, 29 de abril de 2022.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/04/2022	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM IMBROSIO
24/04/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM MARTINS
25/04/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM LAURENTINO
26/04/2022	7h – 7h	Terça-feira	2º Ten BM NILTON
27/04/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM JOSÉ
28/04/2022	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM FERNANDA
29/04/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM MAURÍCIO

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGP-e CBMSC 863/2022 (Escalas de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1113/2022 (Escalas de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1020/2022 (Escalas de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 914/2022 (Escalas de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 9810/2022 (Escalas de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2022).

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

**Of.GabPR/49/2022**

Florianópolis, 7 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR  
Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC  
[1cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:1cmt@cbm.sc.gov.br)

Senhor Comandante,

A Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, vem agradecer a Vossa Excelência o imprescindível apoio dispensado de toda a equipe do Corpo de Bombeiros durante a realização da “Procissão do Senhor dos Passos” de 2022, evento religioso/cultural mais antigo de Florianópolis, realizado há 256 anos no 5º domingo da quaresma, atraindo milhares de pessoas para as ruas centrais da cidade.

Na oportunidade renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de consideração e apreço.

**Eduardo Dutra da Silva**  
Provedor

### **TRANSCRIÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

**MOC/0216.7/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

**Aplauda os soldados militares Jonathan Almeida, do 21º Batalhão de Polícia Militar da Capital, e Kleber de Souza Carneiro, da 2ª Companhia do 1º Batalhão do Bombeiro, pelo salvamento da vida de um bebê de um mês de vida, em ocorrência na última segunda-feira, dia 14.**

O Signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, , ao considerar:

- o soldado Policial Militar Jonathan Almeida e o soldado Bombeiro Militar Kleber de Souza Carneiro protagonizaram mais um ato heroico na noite da última segunda-feira, dia 14 de março, ao salvarem a vida de um recém-nascido, com menos de um mês de vida;

- o soldado Jonathan Almeida estava de serviço na sede do 21º BPM, em Florianópolis, quando, às 23 horas, foi surpreendido por duas mulheres que carregavam no colo uma bebê desfalecida, e pediram ajuda ao policial;

- o Policial Militar, de pronto, observou que a infante estava engasgada e iniciou a manobra de Heimlich, enquanto isso, chegou ao local o Bombeiro Militar Kleber de Souza Carneiro;

- juntos, os soldados PM e BM conseguiram fazer com que a bebê voltasse a respirar normalmente, passando a acionar o SAMU para que fosse acompanhada a recuperação da pequena Maria Alice;

- segundo relatado pela mãe, assim que ela viu que a bebê não respirava, saiu com ela pelas ruas do bairro Monte Verde pedindo ajuda, até que um motorista que passava pela região parou e a levou para o Batalhão da Polícia Militar, onde a bebê foi efetivamente atendida e salva;

- esse é mais um caso exemplar do comportamento excepcional das nossas forças militares, que merece nossas homenagens;

**Requer** o encaminhamento de moção de aplausos, que deverá ser encaminhada ao Comando-Geral do Bombeiro e da Polícia Militar, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os soldados militares Jonathan Almeida, do 21º Batalhão de Polícia Militar da Capital, e Kleber de Souza Carneiro, da 2ª Companhia do 1º Batalhão**

**do Bombeiro, pelo salvamento da vida de um bebê de um mês de vida, em ocorrência na última segunda-feira, dia 14. Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa - Presidente”.**

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

**Deputado Jessé Lopes**

## **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 26 de abril de 2022, o 1º Ten BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL, da 3ª/1º BBM (SSCI), o qual recebeu os seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção/TAF. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF. Apto para promoção”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

3º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante do 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 27/04/2022)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

Na solicitação contida na Nota S/N de 19 de abril de 2022, do 1º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, do 1º/1ª/1º BBM (Trindade), o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 01 de junho de 2022, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 20 de abril de 2022.

1ª Tenente BM MARCUS AGUIAR IMBROSIO  
Comandante da 1º/3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 25/04/2022)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 24 de abril de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 921301-5 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte pareceres médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção/TAF. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF. Apto para promoção”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

3° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante do 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 26/04/2022)

Compareceu à Formação Sanitária do 1ªRPM, no dia 25 de abril de 2022, o 3º Sgt BM Mtcl 923206-0 LUCIANO COELHO, do 2º/1º/1º BBM (COBOM), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 01 (dia) para o seu tratamento a contar do dia 05 de abril de 20220 .”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CRM/SC: 9762.

3° Sargento BM EDSON PATRÍCIO

Sargenteante do 1ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 29/04/2022)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE USUFRUTO**

Na solicitação contida na Nota nº 144-2022-1ºBBM de 8 de abril de 2022, do Sd BM Mtcl 932459-3 EZEQUIEL SOARES DE SOUZA, do 1º/1ª/1º BBM (Estreito), o qual solicita 04 (quatro) dias de adiantamento de férias, a contar de 10 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI do 1º BBM; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

1º Tenente BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante do 1º/1ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 29/04/2022)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 19 de abril de 2022, o Sd BM Mtcl 9302516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), o qual recebeu os seguintes pareceres médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (hum) dia para seu tratamento a contar de 11/04/2022” e “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para seu tratamento a contar de 19/04/2022”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

3° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante do 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 22/04/2022)

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 22 de abril de 2022, o Sd BM Mtcl 9302516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), o qual recebeu os seguintes pareceres médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para seu tratamento a contar de 21/04/2022” e “Incapaz temporariamente para o

serviço BM, necessita de 03 (três) dias para seu tratamento a contar de 19/04/2022". Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

3° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante do 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 29/04/2022)

### **TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE ACORDO**

Por este instrumento particular, de um lado Lucio Stein Pires, brasileiro, solteiro, bombeiro militar, CPF 033.550.039-05, e de outro lado Paulo Ricardo Santos Gonçalves, brasileiro, solteiro, Técnico de piscinas, CPF 533.788.579-00, abaixo assinados, tendo em vista acidente de trânsito entre eles ocorrido no dia 14 de abril de 2022, em que o Sr Lucio Stein Pires conduzia a Viatura ASU 287 placas QJX-4246 de propriedade do CBMSC, e o Sr Paulo Ricardo Santos Gonçalves que conduzia a motocicleta Honda CG 160 placas QIV8128 de propriedade de Lucia Regina Domingues Souto, do qual resultaram danos materiais no veículo Honda CG 160 Start, com o objetivo de evitar demanda judicial acerca do assunto, resolvem transacionar a respeito das consequências do mencionado acidente, o que fazem da seguinte forma:

1. Lucio Stein Pires, à título de indenização pelos danos materiais causados à Paulo Ricardo Santos Gonçalves, pagou R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) pelas peças para reparo do veículo Honda CG , sendo: 1 Paralamas dianteiro, novo e os custos de mão de obra de instalação. Os valores foram entregues ao Sr Paulo Ricardo Santos Gonçalves;

2. A presente transação é feita sem que Lucio Stein Pires admita, direta ou indiretamente, as suas responsabilidades no referido acidente, declarando Paulo Ricardo Santos Gonçalves que também aceita a presente transação sem atribuição de qualquer culpa a Lucio Stein Pires, limitando-se as partes a transacionar unicamente, como já foi dito, para evitar futuras pendências judiciais;

3. Uma vez efetuado o pagamento de que trata o presente termo, Lucio Stein Pires estará devidamente quitado e isento de quaisquer responsabilidades pelo acidente mencionado, sejam elas de caráter material ou pessoal, nada mais ficando a dever, ainda que advenham consequências futuras de natureza pessoal.

E, por assim haverem acordado, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, 26 de abril de 2022.

Testemunhas: Marcus de Aguiar Imbrosio - CPF 05814296992  
Anderson Lemos Lopes - CPF 06472894906

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **I – COMPORTAMENTO**

#### **NOTA DE PUNIÇÃO**

O 3ºSgt BM Mtcl 924024-1 MARLON ARGEMIRO CORREA, da 3ª/1ºBBM-Florianópolis, por ter estacionado a viatura do Corpo de Bombeiros Militar em local proibido (rua Alessandro de Brito, 198 - em frente ao Edifício Quinta das Romãs), enquanto realizava vistoria, infringindo o item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) do RDME, transgressão leve, fica advertido.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

1º Ten BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Autoridade Delegante

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **94PJ85IQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/04/2022 às 15:22:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfOTRQSjg1SVE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **94PJ85IQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.